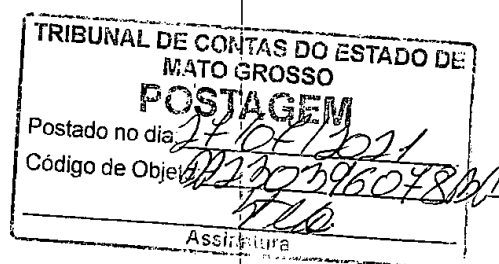
 <b>Tribunal de Contas Mato Grosso</b> TRIBUNAL DO CIDADÃO	<b>GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LUIZ CARLOS PEREIRA</b> Telefone(s): 65 3613-7575 e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br
--	--

<b>Ofício nº</b>	<b>: 552/2021/GCI/LCP</b>
------------------	---------------------------

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021

Ao Senhor  
**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**  
Linha 4, Lote 60, Gleba 3 CEP: 78338-000  
Rondolândia - MT

Assunto: **Proc. 16.761-4/2018- Citação**



Prezado Senhor,

Em face do Relatório Técnico Complementar elaborado pela equipe de auditoria da Secex de Controle Externo de Receita e Governo (Doc. Digital nº 132333/2021), e Decisão (Doc. Digital nº 166364/2021) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição  
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

